



## RESOLUÇÃO Nº 156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

**FIXA O 13º AOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o 13º subsídio aos Vereadores do Município de Serra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de dezembro de 2001.

  
**MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES**  
Presidente

  
**NACIB HADDAD NETO**  
1º Secretário